

Justiça julga precedente ação do Sindifisco-PB

Uma ação movida em 2010 questionou a PBprev por não ter cumprido o PCCR do Fisco, que criou mais dois níveis na vertical para os AFMTs. Naquela ocasião, o órgão governamental entendeu que não se aplicavam os novos níveis para os aposentados e pensionistas, uma vez que a carreira já havia sido encerrada e que não poderia alterar a classificação funcional.

No entendimento do Sindifisco-PB ao ingressar com a ação, os aposentados e pensionistas teriam direito à equiparação remuneratória, mesmo que não houvesse elevação do nível funcional.

A reclamação da categoria fiscal foi reconhecida pela Segunda Vara da Fazenda Pública da Capital, tendo o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) negado o recurso de Apelação

do Estado. Cumpridos os trâmites, a ação transitou em julgado, ou seja, não cabe mais recursos da decisão.

Com a sentença a seu favor, o Sindifisco-PB vai peticionar ao Tribunal para o cumprimento da decisão pela PBprev para que implante nos contracheques os valores remuneratórios correspondentes ao nível dos AFMTs quando se aposentaram, direito extensivo ao pensionistas. Uma vez implantados nos contracheques, terão direito aos valores retroativos, a partir de 2008 até a data da implantação.

Segundo o presidente do Sindicato, Manoel Isidro, foram anos de inquietação, mas que os filiados acreditavam que a Justiça reconheceria o pleito da classe fiscal por estar embasado na lei. “É uma vitória de todos que fazem o Sindifisco-PB”, disse Isidro.

Fisco debate Previdência Estadual

Em reunião de videoconferência, realizada no último dia 23, auditoras e auditores fiscais filiados ao Sindifisco debateram as alterações na Previdência Estadual ocorridas com a reforma da Previdência, aprovada pela Assembleia Legislativa.

Foram pontuadas várias questões no que concernem os regimes Geral e Próprio da Previdência, especificamente no que trata dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, previstos no artigo 40 da Constituição Federal, que, no caso da Paraíba, passam a serem regrados pela EC 46/2020 e EC 103/19, legislação federal aplicável também aos servidores públicos estaduais.

Inicialmente, o presidente do Sindifisco-PB, Manoel Isidro, explanou sobre a aprovação da PEC e a mobilização dos servidores públicos para que evitassem prejuízos maiores. A votação do texto aconteceu em plena pandemia, ou seja, sem chances de uma ampla discussão com os mais interessados no tema, neste caso, os servidores.

O corpo jurídico do Sindicato apresentou ponto a ponto do que preveem os artigos referentes à regra de transição, bem como sua base legal, para que as auditoras e os auditores fiscais possam, no momento conveniente, requerer a aposentadoria fazendo a opção pela regra mais favorável à sua realidade e, dessa forma, amenizar os prejuízos financeiros na hora de deixar a atividade laboral.

Diante da complexidade do tema, o setor jurídico do Sindicato está encarregado de analisar a situação dos filiados que porventura adquiriram o direito à aposentadoria ou estão na regra de transição.

Agendamento

Também no site do Sindicato, é possível saber a disponibilidade dos horários livres de cada setor e, de acordo com a demanda, agendar o atendimento presencial por meio dos telefones: (83) 3044-3282 (JP) ou (83) 2102-0800 (CG).

Recadastramento

Ao filiado ao Sindicato que, porventura, ainda não fez o recadastramento do e-mail particular, informamos que o banner de acesso ao serviço ainda está disponível no site www.sindifiscopb.org.br.

Outubro Rosa

Com a chegada do mês de outubro, as entidades da área da Saúde e outros segmentos da sociedade estão empenhados em mais uma campanha anual que visa alertar a sociedade para os riscos de várias doenças.

O Setembro Amarelo alertou para a prevenção do suicídio. Com o Outubro Rosa, o recado vai diretamente ao segmento feminino, buscando alertar a mulher quanto à necessidade do diagnóstico precoce para a prevenção do câncer de mama.

O Sindifisco-PB se une às entidades envolvidas e apoia essas iniciativas.